



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

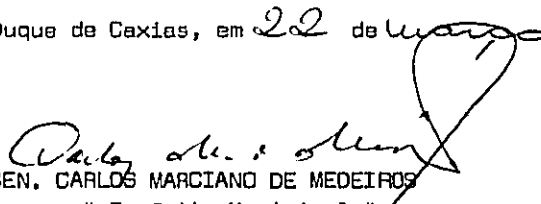
DELIBERAÇÃO Nº *J 25*, DE *22* DE *março* DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grupo Espírita Ismael, com sede à rua Jacinto Torres, nº 66, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *22* de *março*
de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

* Prefeito Municipal *